



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

AUTO DE PENHORA/REMOÇÃO/DEPOSITO

Aos 17 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta Cidade e comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª. Juizado Especial Cível desta comarca, proferido dos Autos abaixo descritos:

Autos nº. 13889-84/2016 - Cumprimento de Sentença
Requerente(s): LUCIANO CESAR DE MOURA RODRIGUES
Requerido(s): ÂNGELO BUENO DA SILVA

DILIGENCIEI no endereço constante do mandado e aí sendo nesta data após as formalidades legais procedi a PENHORA/REMOÇÃO/DEPÓSITO do(s) bem(ns) abaixo(s) descrito(s):

- **01 VEÍCULO** tipo Automóvel marca RENAULT – MODELO SANDERÓ EXP 1.6
- de COR Vermelha - PLACAS: AUN-4050.

ESTADO GERAL DO VEÍCULO: Lataria: Porta dianteira e traseira lado direito com pequenos amassados, lanterna traseira trincada; Para-choques dianteiro e traseiro amassados e com alguns riscos na pintura, KILOMETRAGEM: 91.425 km - Pára-brisas com vidro trincado; Interior do veículo, estofamento e painel em bom estado de conservação. Pneus; 04(quatro) pneus gastos/usados montados em rodas de liga leve marca VASKI - 01(pneu estepe); **EQUIPAMENTOS:** - O veículo estava equipado na parte superior das portas com 04(quatro) calhas de chuva em material acrílico, não foi encontrado no veículo: macaco hidráulico, chave de roda, triangulo, extintor de incêndio, tapetes, tampão traseiro do porta malas.

Efetivada a medida, removemos o veículo ao DEPÓSITO PÚBLICO, bem como NOMEEI como FIEL DEPOSITÁRIO o DEPOSITÁRIO PÚBLICO da comarca o (a) qual aceitou o encargo de Fiel Depositário(a), prometendo zelar pela guarda do referido bem e dele não abrir mão sem a expressa autorização do Exmo. Sr. Juiz do feito, sob as penas da Lei. NADA MAIS havendo e para ficar constando, lavrei o presente Auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

VALDIR TEIXEIRA SOARES
OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO(a)

Ricardo Wagner Neto
Auxiliar Juramentado

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos
141/2016 Liv 32
1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Classe.... 241 - PETIÇÃO
Assunto.... 9163 - CONSTRICAO / PENHORA / AVALIACAO / IN
Acac..... REGISTRO DE PENHORA CIVIL (REGISTRO DE PENHORA)
PONTA GROSSA/PR, 21/06/2016 - 09:52:41
Distribuidor Judicial

OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em: <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX3K GZPNA KP9TW MLRCA